



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 62/2024.

Ass: "Estabelece sanções para a pesca predatória, profissional ou comercial nas represas do Município de Santa Bárbara d'Oeste."

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 62/2024 é de autoria do Vereador 'Joi' Fornasari.

2 - Deu entrada na Casa em 12 de março de 2024.

3 - A matéria: "Estabelece sanções para a pesca predatória, profissional ou comercial nas represas do Município de Santa Bárbara d'Oeste".

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de março de 2024.

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- Membro -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Relator

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XXT8GHK5KT8NG3FW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XXT8-GHK5-KT8N-G3FW**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: XXT8-GHK5-KT8N-G3FW